

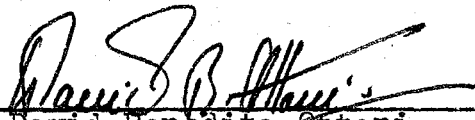


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 596

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve prorrogar por 90 (noventa) dias a licença - concedida à professora Benedita Pires Duarte, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 28 de fevereiro passado.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de março de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal